

Ata da 8ª (Oitava) reunião ordinária da Câmara Municipal de Capitólio – MG, em sua 18ª (décima oitava) legislatura. Aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2019, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões legislativas, sob a presidência do Sr. Hélio Gonçalves dos Santos, estavam reunidos os seguintes vereadores: Renato Antônio de Oliveira – vice-presidente, Renato José da Silva – secretário, Alisson Santos Almada, Carlos Costa, Elias Antônio Chaves, Darcio Alves Costa, Flávio Soares Júnior e Geraldo Vianey de Oliveira. Cumprimentando a todos os presentes e antes de declarar aberto os trabalhos o Sr. Presidente pediu ao vereador Darcio para fazer a Oração do dia e também foi feita uma oração pelo falecimento do Sr. Hermes Costa ocorrido ontem e em seguida foi feita a leitura da ata da última sessão ordinária, a qual foi lida, discutida e aprovada por todos os vereadores. O Sr. Presidente disse que tinha recebido do Poder Executivo um Projeto de Lei Ordinária e pediu a compreensão dos vereadores se todos estivessem de acordo, pois tratava-se de um projeto simples e com necessidade de urgência em sua aprovação e pediu ao secretário para fazer a leitura do projeto, o qual segue abaixo: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37 DE 02 DE MAIO DE 2019.** “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.971 de 12 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÓLIO-MG, **JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica alterado o art.1º da Lei nº 1.971 de 12 de fevereiro de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a doar os Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra 01, Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra 04, do Loteamento Levi Teodoro dos Santos I; e os Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra 01, Lotes nº 06 e 07 da Quadra 02, do Loteamento Levi Teodoro dos Santos II e Área Institucional 08 da Quadra S, do Loteamento Flores do Ipê. **Art. 2º** - A Lei 1.971 de 12 de fevereiro de 2019 passa a vigorar acrescida do artigo 3º-A, com a seguinte redação: “**Art.3º-A.** A indicação de qual terreno será destinado a cada família será realizada por Comissão Técnica Avaliadora composta por 01 (um) médico, 01 (um) psicólogo e 01 (um) assistente social que definirá a partir de critérios técnicos, o grau de limitação física, as deficiências de mobilidade ou ocorrências de enfermidades que justifiquem a locação da família num terreno com condições de acessibilidade mais adequada a cada caso. **Parágrafo único:** As demais famílias serão alocadas por sorteio, em cada terreno. **Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Capitólio, 02 de Maio de 2019 **JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY. PREFEITO MUNICIPAL.** Terminada a leitura o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos

vereadores para suas considerações, todos vereadores manifestaram favoráveis ao projeto e comentaram a dificuldade de se conseguir alugar imóvel de moradia. O vereador Darcio fez seus cumprimentos e questionou a Sra. Maria das Graças sobre o porque de doar lotes da área institucional do Loteamento Flores do Ipê, e se vai atender as famílias contempladas igual as famílias que foram contempladas no Bairro Levi Teodoro. Em resposta Maria das Graças falou que foi o setor de tributos que indicou os lotes no Loteamento Flores do Ipê e acredita que quando for fazer o sorteio acredita que vai atender as necessidades de cada família que estão classificadas no processo. Também usando a palavra a Sra. Adeilda Lopes falou que uma funcionária do setor de tributos esclareceu que existia estes três lotes do Loteamento Flores do Ipê que estavam dentro da legalidade e poderiam ser doados a estas famílias. O vereador Flávio Soares disse que as famílias que forem sorteadas para o Loteamento Flores do Ipê deverão ter um prazo maior para construir suas casas devido a falta de infra estrutura do Loteamento. Usando a palavra o vereador Alisson fez seus cumprimentos e falou que gostaria que a Adeilda esclarecesse como deu iniciativa deste projeto e em poucas palavras Adeilda falou sobre o programa federal da faixa 1,5 (um e meio) e que o CRAS vem tentando elaborar um projeto que atende dois grupos especiais da nossa cidade que são os idosos e portadores de necessidades especiais e que foi feito critério de avaliação de cada família. Falou que a Prefeitura Municipal vai contribuir com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em materiais de construção e disponibilizar o serviço de teraplenagem e carreto de materiais. Dando continuidade na sessão o Presidente pediu ao vice-presidente para fazer a leitura dos pareceres das comissões permanentes e da assessoria jurídica os quais manifestaram pela legalidade e constitucionalidade e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 37 de 02 de Maio de 2019 foi aprovado por oito votos favoráveis.** Também foi feita a leitura dos pareceres das comissões permanentes e da assessoria jurídica referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 18 de Abril de 2019, que Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a filiar-se como associado da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais – UNDIME/MG – e a pagar as respectivas anuidades,** o qual foi aprovado por oito votos favoráveis. E para finalizar a votação dos projetos foi apresentada Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 29/2019, a qual segue transcrita: **EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 29/2019** “Modifica os incisos I e III do Art. 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:” **“Art. 1 – (...) I – Lotes 7, 8, 9, 25 e 26 da quadra 02; II – (...); III – Lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 04.”** **JUSTIFICATIVA** A Comissão de Justiça e Redação, no exercício de suas atribuições e na forma regimental apresenta a presente emenda para substituir dois lotes constantes no projeto. Sala das Sessões, 06 de maio de 2019. **Renato Antônio de Oliveira Presidente. Alisson Santos Almada Relator. Geraldo Vianey de Oliveira Membro.** Terminada a leitura da Emenda ela foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por oito votos favoráveis, também foi feita a leitura dos pareceres das comissões e do assessor jurídico do **Projeto de Lei nº 29/2019 que “Dispõe sobre transformação da destinação de imóveis residenciais em imóveis comerciais localizados no loteamento Enseada do Lago** o qual foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por oito votos favoráveis. Deixando a palavra livre aos vereadores, Renato Antônio, Renato José e Geraldo Vianey apresentaram ofício no sentido que seja dada manutenção nas duas ruas que margeiam o CEMEI que dão acesso a estrada Capitólio/Socorro porque as duas estão intransitáveis. Pediu também para que a Patrol faça a raspagem das ruas

no Loteamento Água das Vertentes, nos Ranchos no terreno do Hortêncio e também na estrada que dá acesso as garagens do Samur até o Restaurante Terra Santa porque ela está muito estreita. O vereador Alisson também apresentou dois ofícios: um para o Poder Executivo solicitando que a Prefeitura desenvolva em caráter de emergência serviços direcionados ao combate da dengue em Capitólio, e se for preciso punir os proprietários que não limpam os seus lotes vagos. Outro solicitando uma reunião entre o CONSEP, Poder Executivo, Poder Legislativo e demais interessados para que possa ser novamente debatido a instalação do "Olho Vivo" em Capitólio, falou que acha necessário devido ao crescimento de turistas em nossa cidade. O vereador Renato Antônio falou que o valor da arrecadação das multas de Capitólio, vai para o CONSEP de Piumhi não sabe qual motivo. O vereador Elias usando a palavra fez seus cumprimentos e falou que está sendo cobrado pela limpeza de lotes sujos na cidade e na Ponta do Sol mas os lotes da Prefeitura são os que estão mais sujos e pediu que faça uma indicação ao Poder Executivo para que proceda a limpeza dos lotes do município. Fazendo uso da palavra o Sr. Antônio Eustáquio e o Sr. Otacílio reforçaram o ofício dos vereadores Renato Antônio, Renato José e Geraldo Vianey no sentido de melhorias e alargamento na estrada vicinal que dá acesso ao Restaurante Terra Santa até as garagens do Samur. O vereador Alisson comentou que para proceder o alargamento da estrada precisa que todos os proprietários que margeiam a estrada estejam de comum acordo e que refaçam a cerca afastando a estrada para que a máquina do Município possa realizar o serviço. O Sr. Antônio Eustáquio disse que vai reunir com os proprietários e pedir para afastar a cerca da estrada. O Presidente pediu ao vice presidente para fazer a leitura do Convite da Emater para o 17º Encontro da Mulher Rural de capitólio que será realizado no dia 08 de Maio de 2019, no clube Campestre Escarpas do Lago com início as 8:00 horas. Também foi feita a leitura do ofício da Abnascentes das Gerais onde a Câmara Municipal de Capitólio pede providências com relação ao traçado do trevo de entrada para Capitólio, em resposta a Nascente das Gerais orienta que estas solicitações devem ser direcionadas à Secretaria de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP. E nada mais havendo para ser tratada o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão do dia. E eu, secretário lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Capitólio, sala das sessões 06 de Maio de 2019.

